



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
OUVIDORIA.....	3
CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.....	3
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	5
ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO	6
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	6
BIBLIOTECA CENTRAL.....	6
UNIDADE DE CURSOS SUPERIORES	7
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	8

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade do Distrito Federal - UnDF é uma iniciativa que visa a promover ampla interação da instituição com a sociedade. Nela são apresentadas as principais informações sobre seus setores e as respectivas atribuições. A Carta de Serviços ao Cidadão está estabelecida pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública.

A UnDF é uma instituição de ensino superior distrital criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, a universidade tem como objetivo oferecer educação superior público de qualidade e se dedicar à formação acadêmica de futuros profissionais em diferentes áreas do saber, contribuindo com a construção da plena cidadania e produção de conhecimento.

A instituição em destaque tem personalidade jurídica própria, com autonomia pedagógica, didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF (art. 240, § 2º), a ser regida por Estatuto e Regimento Geral, garantido o princípio da gratuidade na oferta de seus cursos, conforme determina a LC nº 987/2021 (art. 1º, § 1º).

Esta Carta de Serviços ao Cidadão é mais uma ferramenta disponibilizada pela UnDF à sociedade, de modo a reafirmar o seu compromisso com a transparência e a credibilidade de sua atuação acadêmica e dos serviços prestados. Ciente dessa missão, a universidade se coloca à disposição dos cidadãos por meio de sua Ouvidoria e de sugestões de aprimoramento ao documento, reclamações, elogios e/ou informações junto à Ouvidoria do Distrito Federal.

OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a UnDF. Criada para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento da instituição, consiste no canal para envio de reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de acesso à informação e elogios relativos à atuação da instituição.

O principal objetivo da Ouvidoria é melhorar os nossos serviços, levando em consideração a opinião da sociedade.

Sendo assim, não deixe de entrar em contato para registrar a sua manifestação, pois ela é fundamental ao aprimoramento de nossas atividades.

Canais de Atendimento ao Cidadão:

- Contato telefônico da Central: 162;
- Acesso ao Sistema OUVDF: [clique aqui](#);
- Cronograma de atendimento:
 - Dias de semana: das 7h às 21h;
 - Sábado, domingo e feriados: das 8h às 18.

Ressalte-se que a ligação para os serviços elencados é gratuita. O cidadão ainda poderá ser atendido, presencialmente, na Ouvidoria da Universidade do Distrito Federal. Os atendimentos presenciais serão prestados exclusivamente mediante prévio agendamento telefônico. Para realizar tal agendamento, siga os passos abaixo:

1. Entrar em contato com o seguinte telefone: (61) 3462-8866;
2. Informar nome completo e documento de identificação;
3. Horário de atendimento: 9h às 12h; 14h às 18h;
4. Na data agendada, comparecer ao seguinte endereço: Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco B, 2º Andar, Granja do Torto, Brasília - DF.

Além dos canais para Ouvidoria, o cidadão que necessitar de maiores informações também poderá acessar o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. Para acessar esse serviço, [clique aqui](#).

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A UnDF é resultante de esforços empreendidos pelo Governo do Distrito Federal - GDF, em especial pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, antiga instituição mantenedora da educação superior distrital, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Cumprindo-se determinação da Lei Complementar nº 987/2021, uma vez extinta a FUNAB, todas as suas competências, direitos e obrigações legais foram transferidas à universidade.

Nos termos do art. 2º da normativa mencionada, a UnDF tem por finalidade ministrar educação superior pública distrital, inclusive na modalidade a distância, autorizada pelos órgãos competentes, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária. Além disso, cabe à instituição ter inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, predominantemente nas localidades do Distrito Federal e entorno com menor acesso ao nível de ensino em questão, com as seguintes competências:

“(…) I – elaborar e executar a política de educação superior pública distrital;

II – manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior;

III – promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública;

IV – expedir normas para o desempenho de suas competências;

V – elaborar sua proposta orçamentária e administrar suas receitas e despesas;

VI – firmar convênios, termos de cooperação técnica, contratos e parcerias, especialmente com a administração pública distrital, voltados à realização dos seus objetivos, na forma da lei;

VII – colaborar na elaboração, planejamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regionais, inclusive com a prestação de serviços de consultoria, assessoria e correlatos;

VIII – cooperar e fomentar parcerias e intercâmbios com universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais, visando garantir qualidade científica, educacional e tecnológica às ações da UnDF;

IX – elaborar e implementar programa de assistência estudantil, para coibir a evasão de estudantes em contexto de vulnerabilidade social, observado o disposto na legislação específica.” (Lei Complementar nº 987/2021, art. 2º)

Atualmente, a UnDF se encontra em fase de implantação nos termos do Decreto nº 42.344, de 26 de julho de 2021.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Considerando a estrutura organizacional da Universidade do Distrito Federal, aprovada por meio da LC nº 987/2021, importa destacar as seguintes unidades administrativas e suas respectivas funções:

CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

A Chefia Executiva de Implantação da UnDF tem por competência dirigir e coordenar as atividades necessárias à implantação da universidade, bem como adotar os atos necessários à transferência das competências, dos direitos e das obrigações estabelecidas em leis gerais ou específicas, dos atos administrativos, dos contratos, dos convênios, dos acordos de cooperação ou instrumentos congêneres relativos à FUNAB.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- E-mail: dex@funab.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8865 ou (61) 3462-8866.

ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO

A Assessoria de Apoio Jurídico é responsável por fornecer embasamento técnico e jurídico às atividades desenvolvidas para a implantação da UnDF, garantindo conformidade de todos os projetos da universidade com a legislação vigente nacional e distrital.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- E-mail: raisa.carniel@funab.edu.br;
- Telefone: (61) 3462-8866.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social - Ascom da UnDF tem como objetivo aprimorar o relacionamento da universidade com a sociedade e a imprensa. Além disso, participa da unificação do discurso do GDF com a Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal - Secom e as demais assessorias de comunicação dos órgãos distritais por meio de ações que ampliem a divulgação da gestão para resultados do Governo.

Dentre as atribuições da Ascom, destaca-se a divulgação de informações de interesse público e voltadas à construção de uma comunicação eficaz, pautada na atuação social e democrática, na disseminação de conceitos e informações referentes à educação superior pública distrital. A Assessoria de Comunicação Social também é a unidade responsável pela comunicação interna e institucional da UnDF.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- E-mail: ascom.funab@gmail.com;
- Telefones: (61) 3462-8865 e (61) 99192-2064;
- Instagram: https://www.instagram.com/funab_oficial/;
- Flickr: <https://www.flickr.com/people/185940541@N08/>.

BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central - BCE da UnDF tem a missão de contribuir, em uma perspectiva integrada, com o desenvolvimento das atividades dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade mediante a disponibilização de recursos informacionais relevantes à formação de cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional.

Sua visão consiste no objetivo de ser referência em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente, democrática, relacionada à entrega de produtos e serviços que gerem impactos positivos na sociedade.

São valores da BCE:

- Excelência na gestão da informação necessária para disseminação do conhecimento técnico e científico;
- Responsabilidade com a inclusão, inovação e transparência;
- Compromisso com a democratização do conhecimento.

Compreendem os objetivos da BCE:

- Oferecer suporte informacional aos usuários;
- Disponibilizar fontes de informação necessárias para que se cumpram os objetivos e a missão da biblioteca;
- Atuar como instrumento útil e eficaz no cumprimento da missão;
- Criar um ambiente com condições de aprendizagem para que os usuários desenvolvam o máximo de suas potencialidades e possam se transformar em cidadãos responsáveis, capazes não só de questionar e criticar como também de responder e construir;
- Aperfeiçoar, aprofundar e complementar os conhecimentos adquiridos no processo de busca e absorção da informação.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI
- Email: marjorie.trindade@funab.edu.br
- Telefone: (61) 3462-8866

UNIDADE DE CURSOS SUPERIORES

A Unidade de Cursos Superiores- UCS tem como objetivo desenvolver ações que visem a orientar, acompanhar e monitorar as Escolas Superiores ligadas à UnDF, garantindo uma oferta de educação superior pública distrital com qualidade e formando integralmente cidadãos críticos, que atuem de forma propositiva no contexto da sociedade em que estão inseridos.

Em seu trabalho cotidiano, a UCS fortalece os cursos superiores cuja manutenção pedagógica é feita por esta instituição por meio da elaboração/qualificação de propostas e projetos pedagógicos, de formatos, instrumentos/procedimentos avaliativos, de materiais didáticos-pedagógicos, de propostas de curso de formação continuada aos docentes, em nível inicial ou avançado, e ainda participa do planejamento, da elaboração e da implantação/implementação de novos cursos de graduação e de pós-graduação.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- Email: alessandra.edver@funab.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8866.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Unidade de Administração Geral - UAG atua na gestão dos assuntos de natureza administrativa, patrimonial e financeiro-contábil. Diante da condição de atividade-meio própria às UAGs, tem como principais clientes os demais setores da instituição em que atua.

Nessa seara, a UAG desempenha atividades relacionadas à contratação de bens e serviços, administração de crédito, tecnologia da informação e gestão de pessoas, patrimônio e materiais.

Serviços oferecidos pela Unidade:

- Contratação de bens e serviços, atendendo às demandas das áreas técnicas;
- Administração de créditos, compreendendo liquidação, pagamento e controle contábil;
- Serviços de tecnologia da informação às unidades da Instituição;
- Gestão de pessoas com ações relacionadas a nomeações/exonerações, controle de frequência e afastamentos e demais atos próprios à vida funcional dos servidores da Instituição;
- Gestão de patrimônio, englobando recebimento/desfazimento de bens com respectivos controles, registros e atualizações de sistemas patrimoniais;
- Gestão de materiais, atendendo às necessidades logísticas da Instituição.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- Email: uag@funab.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8865 e (61) 99130-5641.

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Atualmente, a UnDF conta com três Escolas Superiores em pleno funcionamento, abaixo discriminadas:

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP tem o compromisso de promover a formação integral, a partir do desenvolvimento das competências técnico-científicas, humanas e sociais que contribuam com a constituição de um profissional capaz de ler o mundo na perspectiva do outro, em que o exercício da alteridade se realize como fundamento de práticas sociais colaborativas. Assim, pretende-se formar profissionais competentes do ponto de vista técnico e - simultaneamente - sensível às necessidades impostas pela realidade social.

Em 30 de agosto de 2021, a ESG promoverá, em parceria com o Cebraspe, um curso de especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas para 43 professores de áreas específicas. O curso visa a subsidiar o trabalho de professores em escolas da rede pública de ensino, organizadas em ciclos, trazendo proposta didática diferenciada a esse público dos anos finais do ensino fundamental.

Para saber mais, [clique aqui](#).

ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - ESPC

A Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPC objetiva o avanço consistente no paradigma de uma formação de qualidade. Assim, propõe uma especialização em temas modernos da área de Segurança Pública, desenvolvendo a cultura do conhecimento científico, o aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária e da Investigação Criminal, fundamentadas nos princípios das Metodologias Ativas de Aprendizagem.

Para saber mais, [clique aqui](#).

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS

A Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS é uma instituição de ensino superior pública mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, cuja finalidade é ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde mediante cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, apoiar as atividades de pesquisa da área da saúde, no âmbito da SES/DF e em parceria com instituições afins, visando ao desenvolvimento do bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência para a cidadania.

Atualmente, a ESCS oferece cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo programas de residência médica e multiprofissional. São admitidos - anualmente - 80 estudantes por curso, sendo 32 das vagas ofertadas reservadas para o sistema de cotas.

Para saber mais, [clique aqui](#).



<http://www.funab.se.df.gov.br/>



(61) 3462-8866

(61) 3462-8865



Residência Oficial da Granja do Torto - Parque
Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, DF /
FUNAB - 2º ANDAR CEP: 70635-81

